



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019000101

O Município de BREVES, através da CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES, inscrito no CNPJ sob o nº 04.317.145/0001-71, com sede na RUA DUQUE DE CAIXAS, Nº 1910, representado por JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrito no CNPJ 07.333.477/0001-38, com sede na AV GOVERNADOR JOSE MALCHER, nº 937, Sala 1906, Nazaré, Belém-PA, CEP 66055-260, representada por LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREVES - PA, 19 de dezembro de 2019

CAMARA MUNICIPAL DE BREVES
CNPJ(MF) 04.317.145/0001-71
CONTRATANTE

PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
CNPJ 07.333.477/0001-38
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____